



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000001
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA O ESPAÇO MULTIEVENTOS, PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA E DO MIRANTE FONTE DA MATA para atender às necessidades da SECRETARIA DE OBRAS, conforme condições, estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição da prestação dos serviços atenderá as necessidades do município, para obtenção dos projetos para futuras intervenções nos locais destinados.

2.2. O uso da dispensa deve-se a pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação e da necessidade da celeridade na conclusão dos serviços.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega da execução dos serviços é de no máximo 90 (noventa) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em meios digitais e também impressos.

3.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente após a consequente aceitação mediante "atesto" na correspondência encaminhando os projetos.

4. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS**

000002
[Handwritten signature]

5.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

6.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

6.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.3. fraudar na execução do contrato;

6.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

6.1.5. cometer fraude fiscal;

6.1.6. não mantiver a proposta.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

[Handwritten signature]

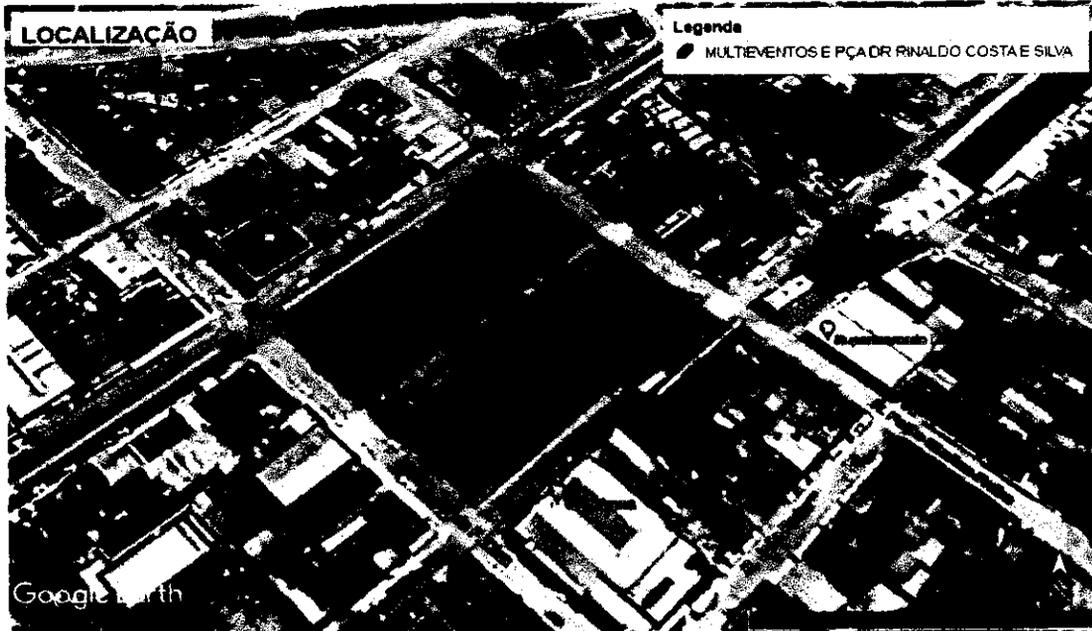


000003
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS**

7. DOS PROJETOS

7.1. LOCALIZAÇÃO ESPAÇO MULTIEVENTOS, PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA



7.1.1 – ESPAÇO MULTIEVENTOS



[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000004
[Handwritten signature]

7.1.2 - PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA



7.1.3 - MIRANTE FONTE DA MATA



[Handwritten star symbol]

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes a combination of direct observation, interviews with key personnel, and the use of specialized software tools. The goal was to gather comprehensive information that would provide a clear picture of the current state of affairs.

⤿

⤿



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000005

8. DOS VALORES

8.1 – ESPAÇO MULTIEVENTOS:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1			OBRA: ESPAÇO MULTIEVENTOS				10.122,00	100,00%
1.1	13613	ORSE	Adequação para Acessibilidade de edificações existentes (Observação: Se a contratação incluir o projeto de reforma de edificação, este item não será pago separado) - preço por área construída.	m2	2.100,00	2,78	5.838,00	57,68%
1.2	07351	ORSE	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m² (com extintor). Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	2.100,00	2,04	4.284,00	42,32%
TOTAL							10.122,00	100,00%

8.2 – PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
2			OBRA: PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA				10.905,84	100,00%
2.1	12613	ORSE	aquáticos, calçadões, caminhos, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 2.001m² a 5.000m²	m2	4.488,00	1,58	7.091,04	65,02%
2.2	07320	ORSE	Projeto de iluminação de áreas externas (praças, calçadões, orlas, complexo com várias edificações, etc) até 100.000m².	m2	4.488,00	0,85	3.814,80	34,98%
TOTAL							10.905,84	100,00%

8.3 – MIRANTE FONTE DA MATA :

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
3			OBRA: MIRANTE FONTE DA MATA				10.078,80	100,00%
3.1	07030	ORSE	Projeto arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício garagem, rodovias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais (sem repetições)	m2	230,00	20,10	4.623,00	45,87%
3.2	07351	ORSE	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m² (com extintor). Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	230,00	2,04	469,20	4,65%
3.3	07102	ORSE	Projeto estrutural incluindo fundações concreto armado, até 500m². Observação: O cálculo de área equivale à área construída acrescida de área de cobertura (para compensar a fundação).	m2	230,00	9,42	2.166,60	21,50%
3.4	07344	ORSE	Projeto Hidráulico - Água fria com área até 500m². Observação Apresentar carta de viabilidade da DESO.	m2	230,00	2,84	653,20	6,48%
3.5	07316	ORSE	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas até 500m²	m2	230,00	6,58	1.513,40	15,02%
3.6	07340	ORSE	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento simples com área até 500m² (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA). Observação: O cálculo de área equivale à área construída e o projeto deve ser aprovado pela ADEMA.	m2	230,00	2,84	653,20	6,48%
TOTAL							10.078,80	100,00%

8.4 – RESUMO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1			RESUMO				31.108,44	100,00%
1.1			OBRA: ESPAÇO MULTIEVENTOS	UND	1,00	10.122,00	10.122,00	32,54%
1.2			OBRA: PRAÇA DR. RINALDO COSTA E SILVA	UND	1,00	10.905,84	10.905,84	35,06%
1.3			OBRA: MIRANTE FONTE DA MATA	UND	1,00	10.078,80	10.078,80	32,40%
TOTAL							31.108,44	100,00%

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS

000006
[Handwritten signature]

9. OUTROS

A Contratada deverá entregar junto aos projetos acima descritos após a sua aprovação por essa Administração Municipal, os referidos orçamentos, cronogramas e especificação de cada obra acima descrita.

Boquim/SE 31 de maio de 2023.

[Handwritten signature]
Anderson José dos Santos

ENGENHEIRO CIVIL